



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 03/06

“Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal”

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 22, inciso XVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Aplica-se aos membros do Poder Legislativo o disposto no Projeto de Lei de nº 06/2006, tendo em vista o estabelecido no artigo 5º da Resolução nº 529/05.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor após a sanção do referido Projeto de Lei e promulgação da presente resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO (03.04-2005).

Vereador Marcos Fidelis Campos – Presidente

Vereador Carlos Roberto Gontijo – Vice-Presidente

Vereador Carlos Roberto do Couto – 1º Secretário

Vereador Marcelo Marilucio dos Santos – 2º Secretário

Emoni Xarcia Rodrigues

Ailton José de Azevedo

Jefferson Antonio de Souza